



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 137/2014.  
Emenda Modificativa CM-002/2014  
Projeto de Lei nº EM-073/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-002/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui no Município a ZUE – Zona de Urbanização Específica, denominada “Cidade Tecnológica do Centro Oeste de Minas Gerais” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, que ela visa evitar que a área tecnológica seja alvo de exploração imobiliária para fins habitacionais, desvirtuando assim o foco do Projeto de Lei.

O objetivo da nova emenda é assegurar a essência do próprio projeto da Cidade Tecnológica, ou seja, queremos assegurar e condicionar a implementação da proposta habitacional ao efetivo funcionamento do parque tecnológico. Dessa forma, o projeto habitacional não poderá existir dissociado do desenvolvimento econômico, com o pleno funcionamento das empresas para gerar empregos e renda.

Nosso intento é tão somente garantir que a proposta do Projeto da cidade Tecnológica seja, efetivamente, cumprido, sem dar margens para que, no futuro, haja qualquer tipo de desvirtuamento que caminhe apenas para a questão imobiliária e de conjuntos habitacionais ou mesmo condomínios fechados, sem geração de renda e emprego.

De toda sorte, somos favoráveis ao projeto e estamos, plenamente, convencidos de sua importância para a cidade, entendendo que não haverá nenhuma porte financeiro de recursos públicos. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-002/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-073/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Secretário

**Adair Otaviano**  
Membro